

CPF NA NOTA

Proposta do Governo aumenta desconto no IPVA para pessoas cadastradas no Nota MT

Critérios para obter o abatimento foram simplificados

LORRANA CARVALHO / Sefaz-MT

O Governo de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), encaminhou para a Assembleia Legislativa um projeto de lei que aumenta o desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para os cidadãos cadastrados no Programa Nota MT, e que pedem o CPF na nota. A proposta, que permite o desconto de R\$ 100 ou, caso seja mais vantajoso, de 10% do valor a ser pago, limitado a R\$ 700, deve ser discutida e votada ainda neste mês. “Vamos articular com a Assembleia Legislativa,

em conjunto com a Casa Civil, para incluir esse projeto de lei na pauta da sessão da próxima semana, dia 11, pois é uma medida que beneficiará todos os cidadãos que pedem o CPF na nota com uma redução maior do IPVA a ser pago em maio”, afirma o secretário de Fazenda, Rogério Gallo.

“Medida que beneficiará todos os cidadãos que pedem o CPF na nota

De acordo com a Sefaz, o sistema do Nota MT será atualizado com as novas regras do desconto no

IPVA após aprovação do Projeto de Lei e publicação da nova legislação.

O desconto no IPVA do Nota MT é obtido por meio de pontuação, acumulada a partir das notas fiscais emitidas com o CPF nas compras realizadas em estabelecimentos comerciais de Mato Grosso. O benefício é concedido para a pessoa cadastrada no programa e, também, proprietária do veículo que terá o abatimento no imposto.

Para simplificar e facilitar o processo para obter o desconto, a Secretaria de Fazenda também alterou os critérios de pontuação do desconto no IPVA do Nota MT.

Com a mudança, cada R\$ 10 em compras o cidadão ganha um ponto e cada documento fiscal pode gerar, no máximo, 50 pontos. Antes, era



O desconto é obtido por meio de pontuação

necessário consumir, no mínimo, R\$ 20 para conseguir pontuar no Desconto IPVA do Nota MT e o limite por nota fiscal era de 10 pontos.

As regras para conversão da pontuação em valor permanecem as mesmas. Cada ponto acumulado equivale a R\$ 0,25, portanto, para ter R\$ 1 de desconto são necessários 4

pontos. Com isso, para obter o desconto de R\$ 100 ou de 10%, limitado a R\$ 700, a pessoa precisa ter 400 pontos.

IPVA 2023 - O Governo do Estado alterou o calendário de vencimento do imposto para o mês de maio – para todos os veículos automotores, e, ainda, aumentou o desconto no pagamento em cota única.

VENCIMENTO DO LICENCIAMENTO 2023

FINAL DE PLACA	MÊS
1	MARÇO
2	
3	
4	ABRIL
5	MAIO
6	JUNHO
7	JULHO
8	AGOSTO
9	SETEMBRO
0	OUTUBRO



CALENDÁRIO

Pagamento do Licenciamento 2023 inicia em março

Placas finais 1, 2 e 3 devem efetuar o pagamento até 31 de março

LIDIANA CUIABANO / Detran - MT

O Governo de Mato Grosso, por meio do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-MT), divulgou o calendário de pagamento do Licenciamento Anual do Veículo para o ano de 2023.

Proprietários de veículos com placas finais 1, 2 e 3 devem efetuar o pagamento do Licenciamento 2023 até o dia 31 de março. Para veículos com placa final 4, o pagamento será em abril; final 5, em maio; final 6, em junho; final 7, em julho; final 8, em agosto; final 9, em setembro; e final 0,

em outubro.

A guia pode ser emitida no site do Detran-MT, na opção “Consulte Seu Veículo”, ou pelo aplicativo MT Cidadão. Após o pagamento, o cidadão pode emitir, também pelo site do Detran, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em formato digital (arquivo em PDF) ou imprimir em papel comum.

A nova versão do do-

“A guia pode ser emitida no site do Detran-MT, na opção “Consulte Seu Veículo”

cumento é de caráter definitivo, não sendo mais emitido no Detran-MT o Licenciamento em papel moeda, o antigo “verdinho”. O documento no formato digital ou em papel comum possui o mesmo valor jurídico do antigo, com autenticidade e segurança garantidos por meio de QR Code, que está ligado à base nacional de dados da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran).

O Detran-MT reforça que, para licenciar o veículo e transitar de forma regular, é preciso quitar todos os débitos pendentes, como IPVA, taxa de licenciamento e possíveis multas de trânsito, além da regularização de pendências administrativas ou jurídica, caso o veículo tenha.